



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM

– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

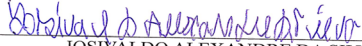
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SIMONE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS, eleito na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de CONSELHEIRA, do Conselho Tutelar do Município de Passagem - PB, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, durante o período eletivo que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM

– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JAILMA FERREIRA RODRIGUES, eleito na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de CONSELHEIRA, do Conselho Tutelar do Município de Passagem - PB, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, durante o período eletivo que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM

– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GILVAN DE OLIVEIRA, eleito na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de CONSELHEIRO, do Conselho Tutelar do Município de Passagem - PB, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, durante o período eletivo que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM

– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRA DE ANDRADE SILVA NASCIMENTO, eleito na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de CONSELHEIRA, do Conselho Tutelar do Município de Passagem - PB, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, durante o período eletivo que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM

– ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

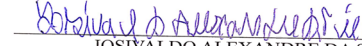
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora IZAQUELE PAULO DOS SANTOS, eleito na condição de Titular em 01 de outubro de 2023 para exercer a função de CONSELHEIRA, do Conselho Tutelar do Município de Passagem - PB, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao CONSELHO TUTELAR, durante o período eletivo que se encerra em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br